

PORTARIA Nº. 179/2013, DE 18 DE abril DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 18/04/13  
Manick

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 27 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO**, ocupante do cargo de Secretária Geral Acadêmica no período de 19/03/2013 a 28/03/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 (dezenove) de março de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de abril de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg